

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 220 /2018 – CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2018.

Aprova a pactuação da distribuição dos recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC para os Municípios de Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Catalão, Ceres, Goiânia, Itumbiara, Rio Verde e Santa Helena de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – As discussões na Reunião Extraordinária da Câmara Técnica da CIB do dia 18 de outubro de 2018.
- 4 – A Portaria nº 3.037/GM/MS, de 14 de novembro de 2017, que altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 22 de outubro de 2018, considerando o disposto no Art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.037/2017, a macroalocação dos recursos financeiros de média e alta complexidade ambulatorial nos municípios, conforme descrito na tabela abaixo, considerando a série histórica de Junho/2016 a Maio/2017 aprovada pelo sistema SIA/SUS.

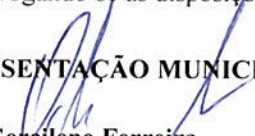
GESTÃO	FREQUENCIA jun16 a mai17	VALOR ALOCADO
ANÁPOLIS	2.070	R\$ 276.645,54
APARECIDA DE GOIANIA	1.358	R\$ 184.207,20
CATALÃO	262	R\$ 33.693,20
CERES	47	R\$ 4.641,10
GESTAO ESTADUAL GOIAS	3.405	R\$ 394.429,50
GOIÂNIA	18.553	R\$ 2.367.201,82
ITUMBIARA	93	R\$ 9.966,55
RIO VERDE	468	R\$ 56.227,30
SANTA HELENA DE GOIÁS	247	R\$ 27.098,53
Total Geral	26.503	R\$ 3.354.110,74

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS